

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.009, de 13 de março de 2024.

Aprova a atualização das matrizes curriculares dos PPC's dos cursos de graduação da UNITINS, conforme especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a atualização das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, sendo eles: os cursos de graduação em Letras (Câmpus Araguatins/TO), Enfermagem (Câmpus Augustinópolis/TO) e Sistemas de Informação (Câmpus Palmas/TO), consubstanciadas no Processo Administrativo n. 2023/20320/156.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Assinatura eletrônica  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Presidente

